

## UREIA

Código	Categoria e grupo funcional	Espécies animais	Limite máx. (por kg de alimento completo)	Ato legislativo	Instruções de utilização	Data expira a autorização
3d1	Aditivos Nutricionais  Ureia e seus derivados	ruminantes com um rúmen funcional	8800 mg/kg	Regulamento (UE) nº 839/2012 de 18 de setembro de 2012	«A ureia apenas deve ser dada a animais com um rúmen funcional. A dose máxima de ureia deve ser alcançada de forma progressiva. O teor máximo de ureia apenas deve ser dado aos animais como parte de regimes alimentares ricos em hidratos de carbono de fácil digestão e reduzidos em azoto solúvel. A ureia-N deve representar, no máximo, 30 % do azoto total na ração diária».	19 de novembro de 2022